

**4ª. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP 2017**

1 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada em trinta de outubro dois mil e dezessete, as dez horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, à Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa.

2 – PARTICIPANTES : Membros do Conselho Previdenciário : Marcio Diego Fernandes Tavares (presidente), Diógenes Aires Guimarães, Eladio Clementino de Carvalho Filho, Roberto D’Horn Moreira Monteiro da Franca, Allisson Oliveira Magalhães, Wanda Celi Cavalcanti, Sebastião Feitosa Alves.

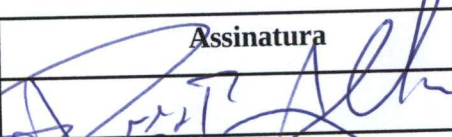






Convidados: Alexandre Saraiva Carniato, Joelma Ferreira Neves, Yuri Veiga Cavalcanti.

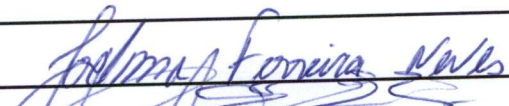

Pauta : I) *IMPLEMENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DA ADPIN*; II) *JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO MENSAL DAS REUNIÕES EM REALIZAÇÃO DE DECISÃO DO TCE.*

Feita a devida convocação, presente o quorum mínimo necessário, foi aberta a 4ª Reunião ordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. Após a abertura realizada pelo Presidente do Conselho, o Sr. Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, esclareceu a necessidade da realização mensal da reunião do Conselho Previdenciário, seguindo orientação do TCE. Falou sobre a necessidade de participação do IPM no 5º Congresso Nacional de RPPS, ABIPEM, para acompanhar as alterações e impacto no panorama financeiro dos Institutos, que se realizará em Brasília nos dias 08 a 10 de Novembro, a fim da renovação de conhecimento do novo cenário previdenciário. Com a palavra o conselheiro Sebastião que pediu esclarecimento sobre o deficit atuarial da folha do Instituto. Com a palavra o Sr. Marcio Diego esclareceu como funciona os dois fundos previdenciários que regem o Instituto, versando sobre as possíveis alterações futuras até o ano de 2022, com relação ao déficit financeiro e seu impacto atuarial. Com a palavra Yuri, reforço sobre a necessidade de realização das reuniões mensais até resposta do TCE, para que as mesmas possam vir a ser realizadas trimestralmente tendo em vista a

alteração pela Lei 12.466 em Janeiro/2013. Com a palavra o conselheiro Diógenes, que questionou sobre o pagamento indevido de benefício de aposentadoria, quando não informado o falecimento do aposentado. Com a palavra Sr. Yuri, esclarece que a cobrança é realizada quando tal pagamento é sacado indevidamente e que o sistema adotado pelo SISOB, deve ser adaptado as necessidades do Instituto a fim de evitar maiores falhas nos pagamentos de benefícios realizados pelo IPM. Com a palavra o Conselheiro Sebastião, explanou a necessidade da leitura das dotações orçamentárias do ano em curso e do ano seguinte. Com a palavra o Sr. Yuri que propôs o envio das peças de dotação orçamentária aos Conselheiros, para que os mesmo tomem conhecimento da situação financeira/orçamentária atual, assim como na próxima reunião uma explicação aprofundada sobre tais planos orçamentários. Com a palavra Sra. Joelma, esclareceu a impossibilidade do estabelecimento de datas fixas para a realização das reuniões do corrente ano, devido as variações do calendário do Presidente do Conselho e dos próprios conselheiros, porém existe calendário definido para todos os Conselhos. Por fim, o Srº Marcio Diego Fernandes Tavares, Presidente do Conselho Previdenciário, deu por encerrada a reunião.

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

Membros do Conselho Previdenciário	Assinatura
Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque	
Diógenes Aires Guimarães	
Eladio Clementino de Carvalho Filho	
Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca	
Allisson Oliveira Magalhães	
Wanda Celi Cavalcanti	
Sebastião Feitosa Alves	

Membros Convidados	Assinatura
Joelma Ferreira Neves	
Alexandre Saraiva Carniato	
Yuri Veiga Cavalcanti	